



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2023– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2023.01.0035

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. – contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de profissional com habilidade para confeccionar e restaurar duas redes de proteção em fio de algodão, responsáveis por proteger a área externa, e as pessoas presentes nas arquibancadas, situadas nas quadras poliesportivas Paulo Emídio de Medeiros e do Centro de Múltiplo Uso, das bolas quando da prática de esportes por atletas amadores. As referidas redes já se encontram dispostas no local há anos, porém avariadas pela ação truculenta de alguns indivíduos que insistem em destruir os bens públicos. E o conserto apresenta-se mais em conta que adquirir outra nova.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar os serviços dispensados satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Documentação pessoal e profissional.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de ESPORTES, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de ESPORTES.

2.5. Outra razão que nos levou a escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.



ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Este serviço faz-se necessário por se apresentar como alternativa mais viável que adquirir outras novas. Atente-se também que pela especificidade do labor, de forma artesanal em lance de rede de aproximadamente 200 m², com tempo previsto de execução de quinze dias e insumos próprios da contratada, atende plenamente aos padrões de contratação com a Administração Pública, máxime os princípios de economicidade e moralidade.

3.2 – Ademais, A contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto n.º 11.317, que atualiza os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, estabelecendo como limite para contratações estabelecidas no art. 75, II, o valor de R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , valor em que se insere o objeto deste serviço..

ITEM 4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.42- A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem dispensados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Conserto de rede de proteção do Ginásio Paulo Emídio de Medeiros	serv	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Conserto de rede de proteção do Centro de Múltiplo Uso	serv	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.000,00

5.3 – O Valor de Referência estimado desta dispensa é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).



6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:

6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 30 de janeiro de 2023.

NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Esportes